



EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO (EBC)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL Nº 5 – EBC, 26 DE JULHO DE 2011

A DIRETORA-PRESIDENTA DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO torna públicas a **retificação** dos subitens **2.1, 2.2, 2.3** e **15.2.1.2**, relativo à nomenclatura e ao conteúdo programático apenas para o **cargo 14** e para o **cargo 26**, e concernente a alteração da nomenclatura apenas para o **cargo 7** e para o **cargo 35**, publicado pelo Edital nº 1 – EBC, 5 de julho de 2011, bem como a **abertura do período de solicitação para a devolução de taxa de inscrição**, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Analista de Empresa de Comunicação Pública, Técnico de Operações de Empresa de Comunicação Pública e Técnico de Produção e Manutenção de Empresa de Comunicação Pública, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital, conforme a seguir especificado.

(...)

2 DOS CARGOS

2.1 NÍVEL SUPERIOR

(...)

CARGO 2: ANALISTA DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Tecnologia da Informação ou em qualquer área, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo órgão competente, desde que acompanhado de certificado de especialização **na área de Tecnologia da Informação**.

(...)

CARGO 7 – ANALISTA DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: SERVIÇO SOCIAL

(...)

CARGO 13 – ANALISTA DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: ENGENHARIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área da Engenharia, com especialização em Segurança no Trabalho, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo órgão competente, e **registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA)**.

CARGO 14 – ANALISTA DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: ENGENHARIA EM RÁDIO E TELEVISÃO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Redes ou Engenharia de Telecomunicações, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo órgão competente e registro no **Conselho de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA)**.

(...)

CARGO 26 – TÉCNICO DE PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: SONOPLASTIA

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de **conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau)**, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.

ATRIBUIÇÕES RESUMIDAS: dirigir todas as etapas de produção de áudio – pesquisa, captação, digitalização, edição, tratamento, mixagem e masterização – de trilhas sonoras, vinhetas e outros

produtos de sonoplastia. Produzir peças acústicas e musicais para produtos e veículos de comunicação sociais, tais como televisão, rádio e internet.

Sonorizar programas, criar e manipular efeitos e registros sonoros ao vivo e gravados, produzir vinhetas e demais recursos e sonoplastia. Executar todas as etapas de produção de áudio – pesquisa, captação, digitalização, edição, tratamento, mixagem e masterização. Domínio de ferramentas de *hardware* e *software* de produção musical, além de desempenhar atividades afins e correlatas.

(...)

2.2 NÍVEL MÉDIO

CARGO 28 – TÉCNICO DE OPERAÇÕES DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: APOIO IMAGEM

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente e **registro profissional de Radialista**.

(...)

CARGO 30 – TÉCNICO DE OPERAÇÕES DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: CÂMERA

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente e **registro profissional de Radialista**.

(...)

CARGO 31 – TÉCNICO DE OPERAÇÕES DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: ILUMINAÇÃO

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente e **registro profissional de Radialista**.

(...)

CARGO 32 – TÉCNICO DE OPERAÇÕES DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: OPERAÇÃO DE ÁUDIO

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente e **registro profissional de Radialista**.

(...)

CARGO 33 – TÉCNICO DE OPERAÇÕES DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: SISTEMAS

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente e **registro profissional de Radialista**.

(...)

CARGO 34 – TÉCNICO DE OPERAÇÕES DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: TRANSMISSÃO

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente e **registro profissional de Radialista**.

(...)

CARGO 35 – TÉCNICO DE OPERAÇÕES DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: APOIO À PRODUÇÃO

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente e **registro profissional de Radialista**.

(...)

CARGO 38 – TÉCNICO DE PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EMPRESA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: DIREÇÃO DE IMAGEM

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente e **registro profissional de Radialista**.

(...)

CARGO 39 – TÉCNICO DE PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EMPRESA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: EDIÇÃO E FINALIZAÇÃO DE IMAGEM

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente e **registro profissional de Radialista**.

(...)

CARGO 41 – TÉCNICO DE PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EMPRESA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: MANUTENÇÃO E SUPORTE DE RÁDIO

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio técnico em **Eletrônica ou Telecomunicações**, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente e registro no **Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA)**.

(...)

CARGO 42 – TÉCNICO DE PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EMPRESA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: MANUTENÇÃO E SUPORTE DE TELEVISÃO

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio técnico em **Eletrônica ou Telecomunicações**, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente e registro no **Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA)**.

(...)

CARGO 43 – TÉCNICO DE PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EMPRESA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: PROGRAMAÇÃO

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente e **registro profissional de Radialista**.

(...)

CARGO 44 – TÉCNICO DE PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EMPRESA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente e **registro no órgão de classe**.

(...)

CARGO 47 – TÉCNICO DA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: SEGURANÇA DO TRABALHO

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio e curso técnico em Segurança do Trabalho, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente, e **registro profissional no Ministério do Trabalho e Emprego**.

(...)

Torna público, ainda, que, no subitem 2.3 onde se lê: **ANALISTA DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: ASSISTÊNCIA SOCIAL**, leia-se: **ANALISTA DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: SERVIÇO SOCIAL**, e que onde se lê: **ANALISTA DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: SONOPLASTIA**, leia-se: **TÉCNICO DE PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: SONOPLASTIA**, assim como, onde se lê: **TÉCNICO DE PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA –**

ATIVIDADE: APOIO OPERACIONAL À PRODUÇÃO, leia-se: TÉCNICO DE PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: APOIO À PRODUÇÃO.

2.3 DAS VAGAS

(...)

ANALISTA DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA			
ATIVIDADES	Geral	PD	TOTAL
(...)	(...)	(...)	(...)
SERVIÇO SOCIAL	1+CR	(*)	1
(...)	(...)	(...)	(...)

(...)

TÉCNICO DE PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA			
ATIVIDADES	Geral	PD	TOTAL
(...)	(...)	(...)	(...)
APOIO À PRODUÇÃO	9+CR	1	10
(...)	(...)	(...)	(...)
SONOPLASTIA	2+CR	(*)	2
(...)	(...)	(...)	(...)

(....)

15.2.1.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

(...)

CARGO 14 – ANALISTA DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – ATIVIDADE: ENGENHARIA EM RÁDIO E TELEVISÃO: 1. Fundamentos básicos do Setor de Telecomunicações Brasileiro: Código Brasileiro de Telecomunicações no que se refere à área de radiodifusão (Lei nº 4117/62); Lei Geral de Telecomunicações (Lei nº 9472/97). 2. Normas e Regulamentação específicas de radiodifusão estabelecidas pelo órgão regulador nacional (ANATEL) e Ministério das Comunicações: Regulamento dos Serviços de Radiodifusão (Decreto nº 52.795/63); Regulamento dos Serviços de Retransmissão e Repetição de Televisão (Decreto nº 5.371/05); Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre (SBTVD-T) (Decreto nº 5.820/06); Critérios, procedimentos e prazos para consignação das radiofrequências de canais do plano de televisão digital (Portaria MC nº 652/06); Regulamento Técnico dos Serviços de Radiodifusão Sonora em FM e alterações (Resolução nº 67/98); Regulamento Técnico dos Serviços de Radiodifusão Sonora em Onda Média (Resolução nº 116/99); Regulamento Técnico dos Serviços de Radiodifusão de Sons e Imagens (TV) e Retransmissão de Televisão (Resolução nº 284/01). 3. Fundamentos de sistemas de comunicação: classificação dos sistemas de comunicação Simplex/Duplex, Analógico/Digital, Banda Base/Banda Passante, Via Cabo/Via Rádio; espectro eletromagnético; atribuição de faixas de frequências no Brasil para radiodifusão; técnicas de modulação analógica e digital; multiplexação e múltiplo acesso; antenas e propagação; reflexão na ionosfera. 4. Comunicações via satélite: definições e conceitos básicos; princípios de funcionamento; tipos de órbitas; frequências utilizadas e largura de faixa, serviços típicos e tecnologias para televisão; noções de transmissão e recepção de sinais de vídeo e áudio via satélite em DVB; 5. Comunicações ópticas: princípios de funcionamento. 6. TV por assinatura: tecnologias, sistemas via satélite, digital broadcast system (DBS), direct to the home (DTH), sistema de distribuição multiponto multicanal (MMDS), sistema de distribuição multiponto local (LMDS), sistema de distribuição de vídeo através de microondas (MVDS), sistemas a cabo, arquitetura das redes. 7. Fundamentos de redes de comunicação: conceitos básicos de redes LAN, MAN, WAN e Internet. 8. Espectro de frequência da TV; tipos de modulação: AM, FM, SSB, VSB; o sinal de TV monocromática: frequência e entrelaçamento; TV colorida: representação de cor, colorimetria para televisão, sinal de vídeo composto: padrão NTSC, padrão PAL-M. 9. Conceitos básicos de ruído, interferência, blindagem e aterramento. 10. Noções de transmissão digital. 11. Técnicas de compressão de vídeo MPEG-2 e MPEG-4. 12. Formatos de vídeo e diferentes tipos de mídias (VHS, SVHS, DVCAM, BETACAM, etc) 13. Distribuição e roteamento de

sinais de áudio e vídeo e tráfego de sinais em matrizes de áudio e vídeo. 14. Sinal de vídeo e áudio analógico e digital. 15. Parâmetros básicos de Vídeo: Crominância, Luminância, Sincronismo, Fase de Cor, Pedestal de vídeo. 16. Padrões de TIME-CODE, CTL, sua utilização e ajustes. 17. Balanceamento de cor de imagens (WB). 18. Padrões de Cores: PAL-M e NTSC. 19. Leitura em instrumentos de vídeo com Forma de Ondas (Waveform) e instrumentos de fase de cor (Vectorscope). 20. Procedimentos de qualidade de imagem e som. 21. Princípio de funcionamento das câmeras de televisão, noções de funcionamento e colorimetria da imagens. 22. Tipos de microfones e aplicações. 23. Parâmetros de Transmissão do Sistema Brasileiro de Televisão Digital (padrão ISDB-Tb); 24. Parâmetros de Vídeo Digital em Alta Definição (HDTV).

(...)

CARGO 26 – TÉCNICO DE PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA –

ATIVIDADE: SONOPLASTIA: 1 Princípios técnicos da radiodifusão sonora. 2 Tecnologias de produção, recepção e transmissão utilizados na radiodifusão sonora. 3 Estúdio de áudio e operação de recursos técnicos. 4 Som e suas características. 5 Estética do som. 6 Som como elemento de expressão. 7 Som como matéria-prima do processo criativo no áudio/rádio. 8 Natureza, características e elementos da linguagem sonora. 9 Roteiro e suas técnicas. 10 Processos de gravação, edição e montagem de áudio. 11 Formatos de programas de áudio/rádio. 12 Som digital. 13 Som analógico. 14 Digitalização do processo de produção e transmissão no áudio/rádio. 15 Recursos digitais aplicados na produção sonora. 16 Armazenamento digital do som. 17 *Softwares* para gravação, tratamento, edição e masterização de áudio. 18 Tecnologias de áudio para a Internet/Web. 19 Perspectivas futuras para o áudio na Internet. 20 Implicações das mudanças tecnológicas para a produção sonora e radiofônica. 21 Perspectivas futuras para a digitalização. 22 Elaboração de roteiro radiofônico. 23 Linguagem radiofônica. 24 Gêneros musicais: história e tendências.

(...)

Torna público, também, os procedimentos para a devolução da taxa de inscrição, para os candidatos que não desejarem mais participar do concurso público em decorrência das alterações divulgadas neste edital, conforme a seguir especificado.

1 DA DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1 Poderão solicitar a devolução da taxa de inscrição somente os candidatos aos cargos cujos requisitos ou a nomenclatura foram alterados.

1.2 As solicitações de devolução deverão ser realizadas no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/ebc2011>, das 10 horas do dia 22 de agosto de 2011 às 23 horas e 59 minutos do dia 26 de agosto de 2011, observado o horário oficial de Brasília/DF, devendo o candidato, para tanto, informar seu número de inscrição e senha de acesso, seu CPF, seus dados bancários e demais dados do concurso público solicitados no sistema.

1.2.1 Os candidatos que não possuírem conta corrente prestarão as informações solicitadas no *link* acima e **deverão deixar em branco as informações relativas aos dados bancários.**

1.2.2 A devolução da taxa de inscrição dos candidatos que não possuem conta corrente será disponibilizada para saque em qualquer agência do Banco do Brasil, devendo o candidato dirigir-se ao caixa apresentando o seu CPF.

1.2.3 Não será devolvida taxa de inscrição em contas de terceiros.

1.2.4 O prazo máximo para a devolução da taxa de inscrição será o dia **26 de setembro de 2011.**

1.2.5 As solicitações fora do prazo ou em forma diversa do estabelecido neste edital serão **preliminarmente** indeferidas.

(...)

Maria Tereza Cruvinel
Diretora-Presidenta da EBC